



RESOLUÇÃO Nº 001/2014

De 09 de maio de 2014

Estabelece critérios para seleção de candidatos do convênio PEC-PG- Programa de Estudante- Convênio de Pós-Graduação.

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista decisão do Colegiado reunido em 09/05/2014,

RESOLVE:

Aprovar critérios de seleção de candidatos do convênio PEC-PG - Programa de Estudante - Convênio de Pós-graduação, a seguir definidos:

Art. 1º O colegiado avaliará a documentação enviada e elaborará um parecer justificado recomendando ou não o aceite do candidato.

Art. 2º Para avaliar os pedidos de aceite ao programa de Geologia, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Cópia do histórico escolar de graduação, ou de documento oficial que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação;

II- Curriculum vitae, incluindo comprovação dos graus acadêmicos, da produção acadêmica e da experiência profissional;

III- Projeto de tese ou de dissertação, os quais devem conter:

- a) Objetivos e justificativa;
- b) Metodologia;
- c) Revisão bibliográfica sobre o assunto;
- d) Cronograma;
- e) Referências bibliográficas;

Obs: Não deve conter mais de 10 (dez) páginas (folha A4, espaçamento 1,5 cm, fonte arial 12, margens 2,5 cm).

IV- Comprovante de proficiência em língua inglesa. No caso de não ter proficiência, carta indicando as medidas já sendo tomadas nesse sentido.

V- Comprovante de proficiência da língua portuguesa, ou carta indicando as medidas já sendo tomadas nesse sentido.

Prof. Mário Luiz de Sá Carneiro Chaves
Coordenador do Colegiado do Programa de
Pós-graduação em Geologia
IGC-UFMG